

9.º

A sociedade pode exigir aos sócios prestações suplementares de capital até oito milhões de escudos nos termos e condições estabelecidas em assembleia geral.

10.º

Os sócios poderão desde já movimentar ou levantar o capital social depositado a fim de fazer face às despesas com a constituição, publicação e registo da sociedade, bem como para a aquisição de bens necessários à sociedade.

Está conforme o original.

7 de Fevereiro de 1996. — A Segunda-Ajudante, *Maria Aurelinda de Sousa Saldanha*.
3000220931

OLIVEIRA DE FRADES

REIS & BASTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Frades. Matrícula n.º 226; identificação de pessoa colectiva n.º 502721936; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 03/950109.

Certifico que é reprodução integral da inscrição n.º 3 respeitante à dissolução da sociedade em epígrafe:

Apresentação n.º 03/950109.

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data de aprovação das contas: 4 de Janeiro de 1995.

A Conservadora, *Dulce Maria Lau Magalhães*.

9 de Janeiro de 1995. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000221732

VISEU

SOCIEDADE HOTELEIRA DE POSMIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 2618; identificação de pessoa colectiva n.º 503234494; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 47/960104.

Certifico que a sociedade supra modificou o seu contrato social, alterando os artigos 3.º e 4.º, que ficam com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de quatro milhões de escudos, formado por duas quotas iguais de dois milhões de escudos,

pertencentes, cada qual, ao sócio Manuel Dias Gomes Pinto e à sócia Maria Eugénia Alves Pinto.

4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

Para obrigar a sociedade judicial e extrajudicialmente em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

Mais certifico que cessou funções de gerente o ex-sócio Agostinho Dias Gomes Pinto.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositada na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Leontina Gonçalves Ascenso*.
3000220930

FLEXART — COMÉRCIO DE MÓVEIS METÁLICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 5389; identificação de pessoa colectiva n.º 505072190; número e data da apresentação: 234/20040625.

Certifico que foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas referente ao ano de 2003 na pasta respectiva.

18 de Outubro de 2006. — O Ajudante Principal, (*Assinatura ilegível*).
2009478215

CENTRO MÉDICO DA RUA DO CARMO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 1390; identificação de pessoa colectiva n.º 501706437; inscrição n.º 6814, a fl. 128 v.º do livro E-13; número e data da apresentação: 59/20020206.

Certifico que a sociedade em epígrafe foi dissolvida por mútuo acordo e liquidada, não havendo bens a partilhar, com a aprovação das contas em 27 de Abril de 2001.

16 de Outubro de 2006. — A Ajudante Principal, *Maria Leontina Gonçalves Ascenso*.
2009478223

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 25 de Julho de 2006, se encontra aberto procedimento concursal previsto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, tendo em vista o recrutamento, selecção e provimento de um lugar de chefe de divisão dos Serviços Urbanos e Ambiente (DSUA), pertencente aos cargos de direcção intermédia.

O prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados da data de publicitação do respectivo aviso na bolsa de emprego público.

A publicitação na bolsa de emprego público ocorrerá no prazo de dois dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Artur Tavares Neves*.
1000308813

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 59/DRH/SRS/2006

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — coordenador do Gabinete Municipal de Apoio ao Cidadão

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Odivelas pretende proceder à selecção de candidatos para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — coordenador do Gabinete Municipal de Apoio ao Cidadão.

O aviso será publicitado na bolsa de emprego público a partir do 2.º dia útil após a presente publicação.

7 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.
3000221654